



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 41 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1765

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.626,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.626,55

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

975 12.365.0012.2196.0000 Manutenção com as Creches Municipais
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
210 005 BRASIL CARINHOSO

1.626,55
F.R.: 0 1 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

339 12.306.0014.2703.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
210 001 TRANSF. FNDE - PNAE CRECHE

-1.626,55
F.R. Grupo: 0 1 15

Anulação (-)

-1.626,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 22 de abril de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL